ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

Solicitamos a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores vereadores, seja enviada Moção de Parabenização a Diretora da Escola Municipal Anajara Pinheiro e ao servidor Diégo Osório pela iniciativa de criar a 1ª escolinha de futebol na rede pública municipal. Dessa maneira incentivando os alunos na prática de esportes.

Sala das sessões, em 24 de junho de 2024.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL OLMO LUIZ Bancada do MDB

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR Bancada do MDB

Ver. IOELT VALENTE Bancada do MOB

Ver. DIONATIAN PINHEIRO Bancada do MDB

Ver. ARTHUR BUMPEL Bancada do MDB

Ver. ROMEL/FANTINEL Bancada do MDB

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO Bancada do REPUBLICANOS

Ver. ALEX WANCURA
Bancada de PL

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES Bankada do PL A ORDENDO L)

Em Presidente

Camara Municipa CACE COLONIA Prot. B. 123.29.

Marine and Control of the Control of

Hura

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Of. 2/16/24 Of. 2/17/24

2/7/24